

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Acajutiba***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO FINANCEIRO

DECRETOS FINANCEIROS N.º 2, 3/2023 – ALTERAÇÃO DE QDD.....



**DECRETOS FINANCEIROS N.º 2, 3/2023 - ALTERAÇÃO DE QDD.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: - - ACAJUTIBA - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**DECRETO Nº 2 DE 08 DE JANEIRO DE 2024**

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 073/2023 de 22 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 099/2023 de 29 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

**0802 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

	<b>ACRÉSCIMO</b>	<b>REDUÇÃO</b>
<b>2.035 - Manutenção do Programa Bolsa Família - IGDBF</b>		
3.3.90.39.00 / 660 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	17.358,69
3.3.90.92.00 / 660 - Despesas de Exercícios Anteriores	17.358,69	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>17.358,69</b>	<b>17.358,69</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>17.358,69</b>	<b>17.358,69</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>17.358,69</b>	<b>17.358,69</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 8 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, em 08 de janeiro de 2024.

**GILLIANA OLIVEIRA SOUZA**  
Sec. de Finanças  
CPF: 022.904.325-98

**ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS**  
Prefeito Municipal  
CPF: 012.859.855-75



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: - - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 3 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 073/2023 de 22 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 099/2023 de 29 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

1001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>1.016 - Investimento em Obras Estruturantes</b>		
4.4.90.51.00 / 500 - Obras e Instalações	0,00	212.176,16
4.4.90.92.00 / 500 - Despesas de Exercícios Anteriores	212.176,16	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>212.176,16</b>	<b>212.176,16</b>
<b>2.044 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública</b>		
3.3.90.39.00 / 500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	154.000,00
3.3.90.92.00 / 500 - Despesas de Exercícios Anteriores	154.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>154.000,00</b>	<b>154.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>366.176,16</b>	<b>366.176,16</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>366.176,16</b>	<b>366.176,16</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 9 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, em 09 de janeiro de 2024.

GILLIANA OLIVEIRA SOUZA  
Sec. de Finanças  
CPF: 022.904.325-98

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
CPF: 012.859.855-75